## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2017/FMS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017/FMS**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresas de transporte coletivo, detentoras de linhas exclusivas (Concessão Pública – DETER), para o fornecimento de passagens destinadas aos pacientes atendidos pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelo programa de gestantes, bem como, destinadas ao vale transporte dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2018.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por serem as empresas contratadas, as únicas prestadoras de serviços autorizadas a promover o transporte coletivo nestas linhas intermunicipais.

**3 – DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

* EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.411.843/0001-08, localizada na Rua Dário Fontana, nº 349, centro, no município de Luzerna –SC.
* ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.823.65/0001-95, localizada na Rua Santos Dumont nº 520 – centro, no município de Herval d’Oeste – SC.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

De acordo com a estimativa e as propostas apresentadas, os quantitativos e os respectivos valores contratados ficam assim definidos:

|  |
| --- |
| EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA - EPP |
| 9.000 | un | Passagens Mínimas – Vale transporte | 4,10 | 36.900,00 |
| 4.000 | un | Passagens Máximas – Vale transporte | 5,00 | 20.000,00 |
| 500 | un | Passagens Máximas – CAPS | 5,00 | 2.500,00 |
| **Total do Fornecedor** | **59.400,00** |

|  |
| --- |
| ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. |
| 35.000 | un | Passagens - Vale Transporte | 3,90 | 136.500,00 |
| 8.000 | un | Passagens - CAPS | 3,75 | 30.000,00 |
| 540 | un | Passagens – Programa gestantes | 3,75 | 2.025,00 |
| 300 | un | Passagens CAPS – Nova Petrópolis | 6,00 | 1.800,00 |
| **Total do Fornecedor** | **170.325,00** |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DA CONTRATAÇÃO** | **229.725,00** |

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Do total previsto para o vale transporte dos servidores nesta inexigibilidade (R$ 193.400,00), R$ 135.380,00 referem-se à despesa orçamentária, custeada pela dotação orçamentária abaixo e o saldo restante de R$ 58.020,00 referem-se à despesa extra orçamentária.

|  |
| --- |
| 2.122 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |

As despesas provenientes do fornecimento das passagens destinadas aos pacientes (R$ 36.325,00) serão custeadas pelas dotações orçamentárias abaixo.

|  |
| --- |
| 2.122 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |
| 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |

**6 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25, inciso I.

Joaçaba (SC), em 29 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELSO VILMAR BRANCHER

**RATIFICAÇÃO**

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Joaçaba (SC), em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

DIOCLÉSIO

Prefeito